

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

December of the second	PUBLICADO EM 30 - 04 - 2013 Jornal Correlio Povo Página: 4-7 Edição: 1633
TO STATE OF THE PARTY OF	
CHEST SPECIAL	Asath Responsával

PORTARIA Nº 162/13 Data 26.04.13

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1°. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 07 (sete) dias a servidora efetiva, Senhora Liriani de Souza, portadora da CI/RG nº 8.376.150-4 SSP/PR e do CPF 045.216.029-40, matrícula 23866-0/1, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, conforme disposto no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e requerimento protocolado e deferido da interessada.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná em 26 de abril de 2013.

Gerso Francisco Gusso Prefeito